



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo Nº
31647/2023

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº CA 415

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CNPJ: .29.138.351/0001-45

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, Resolução CONEMA nº 92 de 24/06/21 e Lei Complementar nº 004 de 19 de dezembro de 2014, concede a presente Certidão que aprova:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Licenciada: Construção do Memorial Mané Garrincha

Coordenadas: 22°35'4.90"S 43°10'8.06"O

Localização da Atividade Licenciada: Rua José Pereira da Silva s/nº – 6º Distrito de Magé

Bairro: Pau Grande

Município: Magé

Estado: RJ

CONDIÇÕES DE VALIDADE:

1. Esta certidão é válida sem rasuras ou emendas, sob pena de perder sua validade;
2. Esta certidão diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações das esferas Federais, Estaduais e Municipais exigidas por lei;
3. Esta certidão não servirá de prova contra qualquer cobrança de possível débito que vier ser reclamado por esta Secretaria;
4. *Esta Certidão tem o objetivo exclusivo de validação sob o ponto de vista ambiental da concepção do projeto objeto do processo licitatório em epígrafe; ou seja, caberá ao vencedor do Certame, solicitar as devidas licenças ambientais nesta Secretaria, antes de iniciar a execução das obras.*
5. Para demais atividades, Construções novas, acréscimos de edificações ou nivelamento de terreno sem supressão de vegetação, incluindo **Canteiro de Obras**, deverá solicitar junto a esta Secretaria a Licença Municipal Ambiental específica ou Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental de acordo com as especificidades do canteiro a ser implantado;

Início da Validade: 06/11/2023

Prazo: Indeterminado

Magé, 06/11/2023

Carlos Henrique Rios Lemos
Sec. de Meio Ambiente
Matrícula: 364718

Carlos Henrique Rios Lemos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula nº 364.718

Pág. 1 de 2



CERTIDÃO AMBIENTAL

CA Nº 0415 0651

6. Utilizar banheiros químicos de empresas devidamente licenciadas ambientalmente;
7. Armazenar produtos perigosos e inflamáveis somente em locais ambientalmente adequados, contidos e impermeabilizados, com identificação de risco e acesso controlado;
8. Destinar os resíduos oriundos das escavações em locais devidamente licenciados ambientalmente
9. Submeter previamente a SMMA, para análise e parecer, quaisquer alterações quanto ao projeto, localização, sistemas de controle e atividades;
10. A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
11. Não realizar nenhum tipo de **Supressão e/ou movimentação de Terra** sem as devidas Licenças e autorizações;
12. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do representante legal da empresa e, caso não correspondam à realidade das atividades ali desenvolvidas, acarretará a anulação desta Certidão, sujeitando os responsáveis às sanções legais cabíveis. *.*.*.*.

O não cumprimento destas condições e das normas ambientais vigentes sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto nº 6.514/08 e poderá levar à suspensão, cassação e cancelamento da presente Licença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB nº 0480 Referente à
CA nº 0415
Proc. 31647/2023

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Endereço: Rua José Pereira da Silva s/nº - 6º Distrito de Magé

CNPJ: 29.138.351/0001-45

Coordenadas Geográficas: 22°35'4.90"S 43°10'8.06"O

1) Fica alterada a razão social da Certidão Ambiental CA nº 0415 para:

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 52.399.071/0001-02

Publicar comunicado de recebimento desta Averbação de Licença em jornal de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de concessão desta averbação, enviando cópia da publicação à SMMA, conforme Lei Municipal nº 004/2014.

Esta Averbação tem prazo Indeterminado e só terá validade quando apresentado em anexo à Certidão Ambiental – CA nº 0415 expedida em 06/11/2023.

Magé, 10/05/2024

Carlos Henrique Rios Lemos
Sec. de Meio Ambiente
Matrícula: 364718

Carlos Henrique Rios Lemos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Matrícula nº 364.7418

